



Centro Universitário Norte do Espírito Santo  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

**EDITAL 01/2020**  
**PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR**

**CURSO: MESTRADO EM ENERGIA**

**RESUMO DO EDITAL**

Ano: 2020  
Semestre: 1º  
Coordenador do Programa: Prof. Dr. Paulo Sérgio da Silva Porto  
Data do edital (por extenso): 25 de julho de 2019

Período de inscrições: 27 de agosto a 27 de setembro de 2019  
Vagas: 20 (vagas)  
Data da prova: 21 de outubro de 2019  
Resultado da PROVA: 24 de outubro de 2019 (será publicado no site do Programa)  
Data para recursos: 25 a 29 de outubro de 2019  
Resultado dos recursos: 01 de novembro de 2019 (será publicado no site do Programa)  
Resultado PARCIAL: 07 de novembro de 2019 (será publicado no site do Programa)  
Recursos: 08 a 11 de novembro de 2019  
RESULTADO FINAL: 14 de novembro de 2019 (será publicado no site do Programa)  
Período de matrícula: 11 a 13 de março de 2020 (a confirmar)  
Início das aulas: 14 de março de 2020 (a confirmar)  
Contato: Secretaria Única de Pós-Graduação E-mail e telefone  
supgrad.ceunes@institucional.ufes.br (27) 3312-1702/1701/1798/1637/1563

São Mateus – ES, 25 de julho de 2019.

-----  
Prof. Dr. Paulo Sérgio da Silva Porto  
Programa de Pós-Graduação em Energia



Centro Universitário Norte do Espírito Santo  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

## 1. Informações Gerais

1.1 A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Energia, do Centro Universitário Norte Espírito Santo, da Universidade Federal do Espírito Santo, torna públicas as normas do Processo Seletivo 01/2020 para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2020, em nível de Mestrado, em conformidade com as exigências do Regimento Interno do Programa (Resolução Ceunes 008/2018), e da Resolução N° 11/2010-CEPE/UFES.

1.2 O Programa, conceito 3 na CAPES, possui uma área de concentração denominada Engenharia, Tecnologia e Gestão e tem por objetivo o estudo sobre a produção, processamento de energia, petróleo e gás, bem como no desenvolvimento de materiais, tecnologias e processos energeticamente eficientes. O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa: Eficiência Energética e Petróleo, Gás e Energias Renováveis.

1.3 Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação.

## 2. Do Público

2.1 Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Energia todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (tecnólogo, bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, em Engenharias, Bacharelado em Ciências da Computação, Bacharelado em Física, Bacharelado em Química; Bacharelado em Matemática ou em áreas afins; bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação.

## 3. Das Vagas

3.1 Serão oferecidas para o nível Mestrado em Energia (número de vagas) **20 (vinte) vagas**, distribuídas em 2 (duas) linhas de pesquisa do Programa, a saber: Linha 1 Eficiência energética – 7 (sete) vagas; Linha 2 Petróleo, gás e energias renováveis – 13 (treze) vagas.

3.2 O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no item 12.1 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, considerando que esses concorrem para a vaga disponibilizada pelo orientador indicado previamente.

3.3 Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.



Centro Universitário Norte do Espírito Santo  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

#### 4. Das Inscrições

4.1 PERÍODO: de 27/08/2019 a 27/09/2019

4.2 HORÁRIO: das 08:00 às 16:00.

4.3 LOCAL (PRESENCIAL): Secretaria Única de Pós-Graduação (SUPGRAD), localizada no Centro Universtário Norte do Espírito Santo, Campus Litorâneo, Universidade Federal do Espírito Santo, São Mateus/ES.

4.4 VIA CORREIO (NÃO PRESENCIAL): para os candidatos residentes fora da cidade de São Mateus, os documentos exigidos para a inscrição poderão ser encaminhados por correio rápido (via Sedex) para o endereço que segue: SUPGRAD/CEUNES, Rodovia BR 101 Norte, Km 60, Bairro Litorâneo - São Mateus-ES CEP: 29932-540. Nesse caso, a data limite para postagem será 27/09/2019.

4.5 Para inscrições via SEDEX, o comprovante de envio da encomenda, com o número que permite rastreamento, deve ser encaminhado até 27/09/2019 para o e-mail do Programa, a saber: [supgrad.ceunes@institucional.ufes.br](mailto:supgrad.ceunes@institucional.ufes.br)

4.6 Serão aceitas inscrições por procuração. Nesse caso, no momento da inscrição, o procurador deve ter consigo a procuração, com a firma do candidato reconhecida em cartório, e documento de identidade próprio para conferência da Secretaria do Programa.

4.7 VIA CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): os documentos exigidos para a inscrição poderão ser encaminhados, em arquivo digital, por correio eletrônico (e-mail) para o endereço que segue [supgrad.ceunes@institucional.ufes.br](mailto:supgrad.ceunes@institucional.ufes.br), até a data limite para inscrição 27/09/2019.

4.8 Documentação exigida: solicita-se entrega de cópia simples acompanhada do original para conferência na SUPGRAD ou cópia autenticada em cartório, dos seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 1 deste Edital);
- b) cópia da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE ou documento similar;
- c) cópia do comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;
- d) cópia do Diploma de Graduação ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação até a data da matrícula;
- e) cópia do Histórico Escolar de Graduação;



Centro Universitário Norte do Espírito Santo  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

- f) 01 Fotografia 3x4 recente;
- g) currículo Lattes impresso atualizado e devidamente comprovado. O currículo Lattes deve ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>. Recomenda-se observar os critérios de avaliação presentes no Anexo 3, a fim de não anexar documentos desnecessários.

4.9 Aos(as) candidatos(as) com deficiência – física, visual ou auditiva – é assegurado o direito de requerer condições para fazer as provas em salas especiais. Tais condições não incluem atendimento domiciliar. Candidatos(as) com deficiência deverão entregar na Secretaria Única de Programa de Pós-Graduação, no ato da inscrição, um requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a realização das provas, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão submeter-se, quando convocados(as), a exame realizado pela Junta Médica da UFES, que terá poder de decidir se o(a) candidato(a) necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará sobre o grau de necessidade.

4.10 O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia 07/10/2019, no site do Programa: <<http://www.energia.ufes.br/>> e no Mural da Secretaria Única de Pós-Graduação. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.

4.11 Havendo recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, considerando os dias úteis, novo resultado será divulgado no dia 11/10/2019, no site do Programa: <<http://www.energia.ufes.br/>> e no Mural da Secretaria Única de Pós-Graduação. Recursos devem ser solicitados através de formulário próprio constante no Anexo 4.

4.12 O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação, emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar na sua primeira matrícula cópia acompanhada do original do Diploma Graduação. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.

4.13 Os portadores de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil somente se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país.

4.14 Quando da realização da inscrição, o candidato assume, sob as penas da lei,



Centro Universitário Norte do Espírito Santo  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

conhecer as instruções específicas do Processo Seletivo e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas por este edital.

4.15 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispendo o PPGEN do direito de excluir do concurso, mesmo que tenha sido aprovado em todas as provas, independente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.

4.16 A inscrição somente será homologada mediante confirmação, pela Comissão de Seleção, do recebimento da documentação exigida no item 4.8.

4.17 O PPG não se responsabiliza por qualquer tipo problema técnico que impeça o envio do formulário de inscrição e dos documentos solicitados para efetivar a inscrição no prazo determinado.

4.18 É de inteira responsabilidade do candidato a impressão e a guarda do comprovante de pagamento de inscrição para futura conferência, em caso de necessidade.

4.19 Deverá ser **indeferida** toda e qualquer inscrição que:

- a) Não se enquadrar na especificação da titulação exigida no item 2.1;
- b) Não atender à documentação exigida no item 4.8,
- c) descumprir o prazo de inscrição especificado no item 4.1, inclusive para aquelas realizadas por correspondência, conforme especificado no item 4.5

## 5. Do local de Desenvolvimento das Atividades do PPGEN

5.1 As atividades do curso serão realizadas no Centro Universitário Norte do Espírito Santo, localizado na Rodovia BR101 Norte, km 60, bairro Litorâneo, CEP 29932-900, São Mateus–ES. Além deste local, projetos de pesquisa poderão ser eventualmente desenvolvidos em outros locais, dependendo da anuência do orientador e do Colegiado Acadêmico do PPGEN.

## 6. Da Titulação a ser obtida

6.1 Mestre em Energia (Área de Concentração: Engenharia, Tecnologia e Gestão).



Centro Universitário Norte do Espírito Santo  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

## 7. Cronograma

7.1 As datas e horários das etapas de seleção são apresentados no quadro abaixo. O horário de atendimento da Secretaria Única de Pós-Graduação (SUPGrad), bem como telefones, e-mails de contato e endereço do PPGEN estão disponíveis no site <http://posgraduacao.saomateus.ufes.br/fale-conosco>.

7.2 As atividades listadas no cronograma serão publicadas no sítio <http://energia.ufes.br/pos-graduacao/PGEN/processos-seletivos> e no sítio <http://www.posgraduacao.saomateus.ufes.br/ppgen>

| Atividade   | Data                  | Horário   |
|---|-----------------------|---|
| Período de inscrição  | 27/08 a<br>27/09/2019 | 08:00 às 16:00h   |
| Homologação das inscrições  | 7/10/2019             | até às 18:00h   |
| Prazo para recurso sobre a homologação das inscrições                             | 08 e 09/10/2019       | 08:00 às 18:00h   |
| Divulgação do deferimento e indeferimento das inscrições                          | 11/10/2019            | até às 18:00h   |
| Prova de conhecimento específico  | 21/10/2019            | 08:30 às 12:30h em local a ser divulgado posteriormente |
| Resultado da prova de conhecimento específico                                     | 24/10/2019            | Até às 18:00h   |
| Prazo para recurso sobre o resultado da prova                                     | 25 e 29/10/2019       | 08:00 às 18:00h   |
| Divulgação do Julgamento de Recurso e Resultado da Classificação da prova escrita | 01/11/2019            | até às 18:00h   |
| Divulgação da Análise de Currículo e Resultado da Classificação Final da Seleção  | 07/11/2019            | até às 18:00h   |
| Prazo para recurso sobre a análise do currículo                                   | 08 e 11/11/2019       | até às 18:00h   |
| Divulgação do resultado Geral   | 14/11/2019            | até às 18:00h   |



Centro Universitário Norte do Espírito Santo  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

|   |                 |   |
|---|-----------------|---|
| Prazo do recurso sobre resultado geral                      | 18 e 19/11/2019 | até às 18:00h                             |
| Divulgação do Julgamento do recurso sobre o Resultado Geral | 20/11/2019      | até às 18:00h                             |
| Divulgação do Resultado Final                               | 26/11/2019      | até às 18:00h                             |
| Matrícula*  | 11 a 13/03/2020 | 08:00 às 18:00h                           |
| Previsão de Início das atividades*                          | 14/03/2020      | A definir em função do calendário da UFES |

\*Obs.: qualquer alteração será informada pela Coordenação do PPGEN

## 8. Da Avaliação dos Candidatos

8.1 A avaliação será realizada em 2 (duas) etapas, a saber:

- Etapa 1 - **prova de caráter eliminatório e classificatório**, a qual será realizada em duas avaliações:
  - a) Proficiência em língua inglesa (interpretação de textos em inglês, com pontuação máxima de 10 pontos)
  - b) Conhecimento geral sobre o tema energia (interpretação de textos em português, com pontuação máxima de 10 pontos)
- Etapa 2 - **avaliação do currículo**, a qual é baseada nos critérios apresentados no Anexo 3. A nota de avaliação do currículo é normalizada de 0 a 10 pontos.

8.2 A prova será de respostas objetivas e terá duração máxima de 4 (quatro) horas. Não será permitida consulta a qualquer material. Candidatos com nota inferior a 6,0 (seis vírgula zero) em qualquer uma das avaliações serão eliminados do certame. Candidatos com desempenho superior a 60% na avaliação de inglês serão considerados proficientes em língua inglesa para o PPGEN.

8.3 A nota final da Etapa1 será a soma das notas obtidas nas avaliações “a” e “b”.

8.4 A bibliografia sugerida para apoio aos estudos referentes a avaliação “b” encontra-se no Anexo 5.

8.5 A nota final do candidato será determinada pela soma das notas em cada uma das etapas, sendo a classificação feita conforme descrito no item 9.



## 9. Da Ordem de Classificação

9.1 A classificação será realizada em ordem decrescente de pontuação obtida na nota final do candidato. Em caso de mesma pontuação, o critério para desempate será a idade dos candidatos, sendo que o candidato que tiver a maior idade obterá melhor classificação.

9.2 Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima em pelo menos uma das etapas do processo seletivo (vide item 8), serão desclassificados.

## 10. Da Alocação dos Classificados aos Orientadores

10.1 A alocação dos alunos classificados aos professores orientadores disponíveis (vide item 13) ocorrerá pelo seguinte procedimento:

1. Os candidatos, no momento da inscrição, **deverão** listar a ordem de preferência de orientação, considerando os 11 professores disponíveis para orientação conforme Anexo 2.
2. O candidato classificado:
  - a. com a maior nota final será alocado ao professor listado como opção 1 no Anexo 2;
  - b. com a segunda maior nota final será alocado ao professor listado como opção 1 no Anexo 2. Se a opção 1 já tiver sido escolhida no item (a), este candidato será alocado ao orientador listado como sua opção 2 no Anexo 2;
  - c. com a terceira maior nota final será alocado ao orientador listado como opção 1 no Anexo 2. Caso este professor já tenha sido escolhido nos itens anteriores (“a” e “b”), o candidato será alocado ao orientador listado no anexo 2, seguindo a ordem crescente de preferência de orientação apresentada pelo candidato (opções de 2 a 11);

### Observação:

- 1) este procedimento segue até que ao 11º professor orientador listado seja alocado um aluno.
- 2) a partir do 12º classificado, o procedimento anterior (do item “a” até o item “c”) é repetido até que os outros 10 classificados tenham professores orientadores alocados.



Centro Universitário Norte do Espírito Santo  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

## 11. Das Bolsas

11.1 O quantitativo de bolsas para o PPGEN está vinculado à disponibilidade ofertada pelos órgãos de fomento (FAPES, CAPES e CNPq). Neste momento não há disponibilidade de bolsas. A distribuição de bolsas, quando houver, será feita de acordo com as normas do PPGEN-CEUNES-UFES.

## 12. Da Disponibilidade de Professores Orientadores

12.1 Os professores disponíveis para orientação dos candidatos aprovados neste edital e suas respectivas áreas de atuação são:

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Paula Meneguelo

Linhas de pesquisa: Petróleo, Gás e Energias Renováveis

Temas: 1) Modelagem e simulação do processo de armazenamento geológico de CO<sub>2</sub>; 2) simulação de unidades de processamento de gás; 3) Estudo experimental do comportamento de emulsões típicas da indústria de petróleo.

**Número de vagas: 02**

Prof. Dr. Daniel da Cunha Ribeiro

Linha de Pesquisa: Petróleo, Gás e Energias Renováveis

Temas: 1) Modelagem de escoamento multifásico em separadores líquido-líquido; 2) Estudo do escoamento multifásico com troca de calor em anulares; 3) Análise do efeito das condições de escoamento sobre a precipitação e incrustação inorgânica.

**Número de vagas: 02**

Prof. Dr. Eduardo Perini Muniz

Linha de Pesquisa: Petróleo, Gás e Energias Renováveis

Temas: 1) Utilização de separação magnética para limpeza de águas residuais de processos industriais. 2) Produção de ZnO para aplicações fotovoltaicas.

**Número de vagas: 02**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Gisele de Lorena Diniz Chaves

Linhas de pesquisa: Eficiência energética

Temas: 1) Planejamento de Sistemas de Energia por meio da Dinâmica de Sistemas; 2) Eficiência energética pelo reaproveitamento de resíduos; 3) Impacto do setor de transportes no uso da energia e emissões de poluentes.

**Número de vagas: 01**



Centro Universitário Norte do Espírito Santo  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Laura Marina Pinotti

Linhas de pesquisa: Petróleo, Gás e Energias Renováveis

Temas: 1) Tecnologia enzimática para a produção de biocombustíveis (álcool de segunda geração ou biodiesel)

**Número de vagas: 02**

Prof. Dr. Marcelo Silveira Bachelos

Linha de Pesquisa: Eficiência Energética

Temas: 1) Reatores de leito de jorro e fluidizado para a pirólise de resíduos; 2) Produção de combustíveis líquidos a partir do gás natural

**Número de vagas: 02**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Pereira dos Santos

Linhas de pesquisa: Petróleo, Gás e Energias Renováveis

Temas: 1) Óleo lubrificante usado ferroviário - Estudo do parâmetro de solubilidade, modelagem (Matlab); 2) Petróleo - Implantação, Validação e Correlação de métodos de determinação do Número de Acidez Total por titulação potenciométrica e por termométrica.

**Número de vagas: 01**

Prof. Dr. Oldrich Joel Romero

Linha de Pesquisa: Petróleo, Gás e Energias Renováveis

Temas: 1) Modelagem numérica do transporte de óleo em tubulações; 2) Escoamento de óleo em meios porosos: estudo numérico e/ou experimental

**Número de vagas: 02**

Prof. Dr. Paulo Sérgio da Silva Porto

Linha de Pesquisa: Eficiência Energética

Temas: 1) Tecnologias para aproveitamento de resíduos. 2) Tecnologias de separação (secagem, extração, evaporação, adsorção, cristalização)

**Número de vagas: 02**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Taisa Shimosakai de Lira

Linha de pesquisa: Eficiência Energética

Tema: 1) Aproveitamento de resíduos para geração de energia

**Número de vagas: 02**

Prof. Dr. Wanderley Cardoso Celeste

Linha de Pesquisa: Petróleo, Gás e Energias Renováveis

Temas: 1) Identificação autônoma de equipamentos elétricos/eletrônicos em instalações elétricas usando NILM.

**Número de Vagas: 02**



Centro Universitário Norte do Espírito Santo  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

12.2 Mais informações sobre a proposta de trabalho e sobre as áreas de atuação dos docentes acima relacionados estão disponíveis em <http://www.energia.ufes.br/pos-graduacao/PGEN>.

#### 14. Das Disposições Finais

14.1 Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece a aceitação das normas estabelecidas neste Edital, sendo que os casos omissos ou duvidosos serão julgados por uma comissão designada pela coordenação do PPGEN.

**São Mateus, 15 de julho de 2019.**

Endereço para Correspondência:

Secretaria Única de Pós-Graduação  
Rodovia BR101 Norte km 60  
Bairro Litorâneo  
CEP 29932-900  
São Mateus-ES



Centro Universitário Norte do Espírito Santo  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

**ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**  
(este documento deve ser entregue à Secretaria fora do envelope lacrado)

|                    |  |
|--------------------|--|
| EDITAL:            | CURSO PRETENDIDO:  |
| LINHA DE PESQUISA: | DESEJA CANDIDATAR-SE A UMA BOLSA DO CURSO (CASO HAJA):<br>( ) SIM<br>( ) NÃO |

| IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO |                |                                  |              |               |
|----------------------------|----------------|----------------------------------|--------------|---------------|
| NOME COMPLETO:             |                |                                  |              |               |
| CPF:                       | IDENTIDADE:    | ÓRGÃO EMISSOR:                   | UF:          | DATA EMISSÃO: |
| DATA NASCIMENTO:           | NACIONALIDADE: | SEXO: ( ) Masculino ( ) Feminino |              |               |
| E-MAIL:                    | TEL: ( )       |                                  | CEL: ( )     |               |
| ENDEREÇO:                  | BAIRRO:        |                                  | COMPLEMENTO: |               |
| CEP:                       | CIDADE:        | UF:                              | PAÍS:        |               |

| Uso exclusivo da Secretaria Unificada de Pós-graduação (SUPGRAD) |                                  |                                   |
|--|----------------------------------|-----------------------------------|
| Número da inscrição:   | Data da inscrição:<br>__/__/____ | Assinatura do servidor da SUPGRAD |



Centro Universitário Norte do Espírito Santo  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
**SECRETARIA UNIFICADA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

|                |        |
|----------------|--------|
| EDITAL:        | CURSO: |
| NOME COMPLETO: |        |

| Uso exclusivo da Secretaria Unificada de Pós-graduação (SUPGRAD) |                                  |                                   |
|--|----------------------------------|-----------------------------------|
| Número da inscrição:   | Data da inscrição:<br>__/__/____ | Assinatura do servidor da SUPGRAD |



Centro Universitário Norte do Espírito Santo  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

**ANEXO 2**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PPGEN/UFES**

| IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO            |                |                                  |       |  |            |
|---------------------------------------|----------------|----------------------------------|-------|--|------------|
| NOME COMPLETO:                        |                |                                  |       |  |            |
| CPF:                                  | IDENTIDADE:    | ÓRGÃO EMISSOR:                   | UF:   | DATA EMISSÃO:  | Foto 3 x 4 |
| DATA NASCIMENTO:                      | NACIONALIDADE: | SEXO: ( ) Masculino ( ) Feminino |       |  |            |
| ENDEREÇO:                             |                |                                  |       |  |            |
| E-mail:                               |                |                                  |       |  |            |
| CEP:                                  | CIDADE:        | UF:                              | PAÍS: | DDD:   | TEL:       |
| É PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? |                | SE SIM, QUAL?                    |       | RAÇA/COR: ( ) BRANCA ( ) PRETA ( ) PARDA<br>( ) AMARELA ( ) INDÍGINA |            |
| ( ) SIM ( ) NÃO                       |                |                                  |       |  |            |

| FORMAÇÃO ACADÊMICA  |   |     |
|---|---|-----|
| GRADUAÇÃO   |   |     |
| NOME DO CURSO:  | ANO CONCLUSÃO:  |     |
| INSTITUIÇÃO:  |   |     |
| PAÍS:   | CIDADE:   | UF: |
| ORDEM DE PREFERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO  |   |     |
| Ordene de 1 (maior prioridade) até 11 (menor prioridade)  |   |     |
| ( ) Ana Paula Meneguelo<br>( ) Daniel da Cunha Ribeiro<br>( ) Gisele de Lorena Diniz Chaves<br>( ) Eduardo Perini Muniz<br>( ) Laura Marina Pinotti<br>( ) Marcelo Silveira BaceLOS | ( ) Maria de Fátima Pereira dos Santos<br>( ) Oldrich Joel Romero<br>( ) Paulo Sérgio da Silva Porto<br>( ) Taisa Shimosakai de Lira<br>( ) Wanderley Cardoso Celeste |     |

| DECLARAÇÃO   |            |                               |
|--|------------|-------------------------------|
| DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de cursar disciplinas de pós-graduação nesta Universidade, me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos e os do curso no qual solicito minha admissão. |            |                               |
| _____ LOCAL  | _____ DATA | _____ ASSINATURA DO CANDIDATO |



Centro Universitário Norte do Espírito Santo  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

**ANEXO 3- TABELA DE PONTUAÇÃO**

Nome do candidato:

| Itens                                      | unidade   | pontos | Pontuação máxima | Quantidade | Total |
|--|-----------|--------|------------------|------------|-------|
| <b>I. Formação</b>                         |           |        |                  |            |       |
| monitoria                                  | /semestre | 0.5    | Até 2.0          |            |       |
| iniciação científica                       | /semestre | 1.5    | 6.0              |            |       |
| especialização (Lato Sensu 360h no mínimo) | /curso    | 1.5    | 3.0              |            |       |
| mestrado acadêmico ou profissional         | /curso    | 2.5    | 5.0              |            |       |
| doutorado                                  | /curso    | 5.0    | 5.0              |            |       |

| <b>II. Atuação Profissional</b>   |           |     |     | Quantidade | Total |
|---|-----------|-----|-----|------------|-------|
| docência em instituição de ensino superior                                | /semestre | 0.3 | 3.0 |            |       |
| docência em ensino médio  | /semestre | 0.2 | 2.0 |            |       |
| orientação de alunos em iniciação científica, Lato Sensu (mín. 6 meses)   | /aluno    | 0.5 | 5.0 |            |       |
| orientação de alunos em trabalho de conclusão de curso(*)                 | /aluno    | 0.2 | 1.0 |            |       |
| coordenador de projeto de pesquisa devidamente registrado (mín. 10 meses) | /projeto  | 1.0 | 2.0 |            |       |

\* não serão consideradas apenas a participação em bancas de defesa

| <b>III. Produção Científica e Tecnológica</b>                                 |            |     |      | Quantidade | Total |
|---|------------|-----|------|------------|-------|
| <b>a) trabalhos em eventos</b>  |            |     |      |            |       |
| Trabalhos completos em evento local   | /trabalho* | 0.2 | 2.0  |            |       |
| Trabalhos completos em evento nacional  | /trabalho* | 0.5 | 5.0  |            |       |
| Trabalhos completos em evento internacional                                   | /trabalho* | 1.0 | 10.0 |            |       |
| <b>b) artigos completos publicados ou no prelo em periódicos*</b>             |            |     |      |            |       |
| artigos em periódicos Qualis A  | /trabalho* | 7.0 | 70.0 |            |       |
| artigos em periódicos Qualis B1 ou B2   | /trabalho* | 5.0 | 50.0 |            |       |
| artigos em periódicos Qualis B3, B4 ou B5                                     | /trabalho* | 3.0 | 30.0 |            |       |
| artigos em periódicos Qualis C  | /trabalho* | 1.0 | 10.0 |            |       |
| <b>c) Livros , capítulos de livros*</b>                                       |            |     |      |            |       |
| livros internacionais publicados na área, com peer review                     | /livro*    | 7.0 | 70.0 |            |       |
| livros nacionais publicados na área, com ISBN, editora com Conselho Editorial | /livro*    | 5.0 | 50.0 |            |       |
| Capítulos de livros nacionais publicados na área, com ISBN**                  | /capítulo* | 2.0 | 20.0 |            |       |
| Capítulos de livros internacionais publicados na área, com ISBN**             | /capítulo* | 3.0 | 30.0 |            |       |

\* dividido pelo número de autores e seguindo área Interdisciplinar do Qualis Capes

\*\* limitado a dois capítulos por livro



Centro Universitário Norte do Espírito Santo  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

| <u>d) Patente</u>     |           |     |      | <b>Quantidade</b> | <b>Total</b> |
|-----------------------|-----------|-----|------|-------------------|--------------|
| patente Nacional      | /patente* | 5.0 | 50.0 |                   |              |
| patente Internacional | /patente* | 7.0 | 70.0 |                   |              |

\* dividido pelo número de autores e seguindo área Interdisciplinar do Qualis Capes

---

**TOTAL DE PONTOS**

---





Centro Universitário Norte do Espírito Santo  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

**ANEXO 4- FORMULÁRIO DE RECURSO**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

|                |             |                |              |               |
|----------------|-------------|----------------|--------------|---------------|
| NOME COMPLETO: |             |                |              |               |
| CPF:           | IDENTIDADE: | ÓRGÃO EMISSOR: | UF:          | DATA EMISSÃO: |
| E-MAIL:        | TEL: ( )    |                | CEL: ( )     |               |
| ENDEREÇO:      |             | BAIRRO:        | COMPLEMENTO: |               |
| CEP:           | CIDADE:     | UF:            | PAÍS:        |               |

**JUSTIFICATIVA**

NESTE CAMPO O CANDIDATO DEVE RELATAR E ESCLARECER OS FATOS QUE DISCORDA E JUSTIFICAR O PEDIDO DE RECURSO

|        |       |             |
|--------|-------|-------------|
| LOCAL: | DATA: | ASSINATURA: |
|--------|-------|-------------|



Centro Universitário Norte do Espírito Santo  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

## ANEXO 5 - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

#### Para Etapa 1 avaliação b

Artigos da Revista Brasileira de Energia. Acesso aberto em <https://www.sbpe.org.br>

Artigos da Revista Petro & Química. Acesso aberto parcial em <http://www.petroquimica.com.br/>

Artigos da Revista TN Petróleo. Acesso aberto mediante cadastro em <http://www.tnpetroleo.com.br/>

Artigos da Revista Energy. Acesso aos artigos open access disponíveis em: <https://www.journals.elsevier.com/energy>

Artigos da Revista Applied Energy. Acesso aos artigos open access disponíveis em:

<https://www.sciencedirect.com/journal/applied-energy>

